



COMUNICADO N° 26/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2025

COMUNICADO SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2025/1 (CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECÂNICA)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/06/2023, seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009, e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 7.312/2010,

TORNA PÚBLICO

que, conforme previsto no Edital nº 16 (SEI nº 2601048), referente ao Processo Seletivo Especial – PSE 2025/1 para o **Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica** do Campus Vilhena, o preenchimento das vagas remanescentes ocorreu da seguinte forma:

- Foram preenchidas **quatro (04) vagas** por candidatos da **comunidade em geral** que manifestaram interesse;
- **Restaram vinte e quatro (24) vagas** disponíveis.

Dessa forma, **as vagas remanescentes serão disponibilizadas à comunidade em geral**, por ordem de chegada, **mediante matrícula presencial** no período de **14 a 16 de abril de 2025**, na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)** do Campus Vilhena, nos horários de **8h às 12h e das 14h às 18h**.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias) para efetivar a matrícula:

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de residência.

Importante: As vagas serão preenchidas **exclusivamente por ordem de chegada**, enquanto houver disponibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615759** e o código CRC **9843E686**.